



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº **107**/2021

"Denomina Avenida Arlen de Paulo Santiago,
no Bairro Major Prates- prolongamento."

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A avenida quatro, localizada no Bairro Major Prates – prolongamento, neste
município de Montes Claros-MG, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente
de Avenida Arlen de Paulo Santiago.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA
Solidariedade

